



Câm

LEI Nº 4.869 DE 28 DE junho DE 2024
Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto – UB

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua J, localizada no Bairro Solar Ville, passa a denominar-se, **RUA “PARTEIRA DORINA DA CRUZ SILVA”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à Cidade de Barra do Garças-MT.

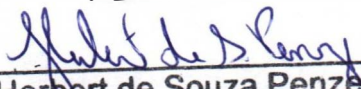
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de junho de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-0